

“Uma nova história”

Praça dos Três Poderes, nº 141, Centro - Petrolândia-PE| CEP: 56460-000  
(87) 3851-1156/ (87)3851-1091 - E-mail: [pmpetrolandia@gmail.com](mailto:pmpetrolandia@gmail.com)  
CNPJ: 10.106.235/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – SMCEL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato/Portaria nº 176/2024, e nos termos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e de outros regramentos legais aplicáveis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar mais tempo aos produtores e fazedores de cultura para discriminar a execução dos projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo – LPG, através do Relatório de execução.

**RESOLVE:**

Art. 1º: **PRORROGAR** o prazo do Relatório de execução dos projetos até o dia 21 de outubro de 2024.

Art. 2º: A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

10 de outubro de 2024.

PREFEITURA M. DE PETROLÂNDIA-PE  
**Fabiane Kelly Silva**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer  
PORTARIA Nº 176/2024

